



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 749, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Clarisse Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, e dá outras providências;

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 17065925674 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 29 de julho de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Clarisse Rodrigues da Silva**, matrícula funcional nº 108-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, conforme descrito abaixo:

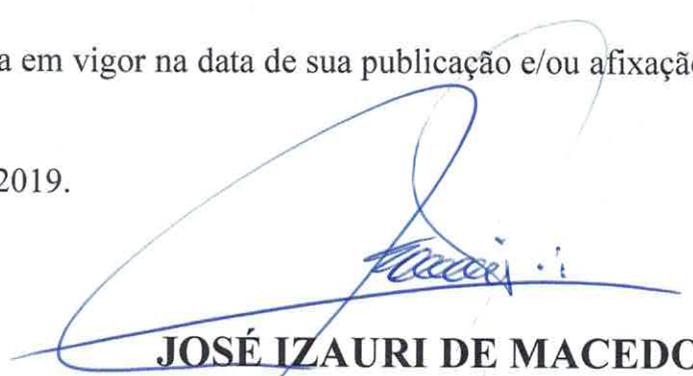
**I – 298** (duzentos e noventa e oito) dias, correspondente ao período de 05/03/1992 a 30/12/1992, prestados a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o AGEPREV/MS;

**II – 26** (vinte e seis) dias, correspondentes ao período de 01/02/1993 a 12/04/1993, prestados a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV/MS;

**Art. 2º** Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de agosto de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Edição 2424 - 02 09 19